



PORTARIA MUNICIPAL Nº 140, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO ESSENCIAL PARA AGENTE PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE

Artigo 1º – ATRIBUIR FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE, em caráter excepcional, não remunerado e temporário, considerando a essencialidade das rotinas desenvolvidas na Secretaria Municipal de Defesa Social, ao Servidor Público Municipal, Sr. **EMERSON JOSÉ FERRARI**, para operar e fiscalização o sistema de trânsito municipal, fiscalizar a operação do sistema de transporte municipal e participar em conjunto com demais Secretarias Municipais do planejamento e da regulamentação dos sistemas de trânsito e de transportes da Estância Turística de Salto.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 12 de janeiro de 2021


LAERTE SONSIN JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de janeiro de 2021, com a devida publicidade


CAIO VINICIUS PICININ

Secretário Municipal de Administração